

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 (\*)**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub júdice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), na forma que se segue:

No edital da Comissão Permanente de Concursos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 193, de 6 de outubro de 2017, páginas 41 a 43, referente a convocação para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub júdice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.):

ONDE SE LÊ: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato..." LEIA-SE: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato..."

Brasília/DF, 17 de novembro de 2017  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

(\*) Republicado por erro da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 222, de 21/11/ 2017, pág. 82.

### DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, orçamento para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (de parede e Split e outros de pequeno e médio porte), para atender as necessidades de unidades do CBMDF. Os interessados poderão obter o Projeto Básico, em até 03 (três) dias, contados a partir da presente Nota, no Centro de Obras e Manutenção Predial da Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (DIMAT - COMAP), situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000, ou por meio de solicitação no email: comap@cbm.df.gov.br.

Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Projeto Básico, no email: comap@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-8722 ou 3901-8756 (das 13:00 às 19:00hs).

PROCESSO SEI Nº 00053-00084685/2017-24

VILSON VARGAS  
Diretor

### DIRETORIA DE VISTORIAS

**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA A DECLARAÇÃO DE ACEITE DO Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na S HCS - CRS 516 S UL BLOCO B LOTE 5, BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 753, 41 m², conforme ART /RRT s 0720160050387, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº . 66479/2017-32, expedido em 21/11/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017**

PROCESSO: 052.001.874/2017. OBJETO: Aquisição de 53 (cinquenta e três) viaturas caracterizadas para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), com utilização de veículos automotores tipo sedan com motorização 1.6 ou superior, para reaparelhamento parcial da frota da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 4.455.298,54 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 100 e 132. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública PCDF - Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 24.105. UASG 926015. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 5 de dezembro de 2017, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046. Em 21 de novembro de 2017.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2017**

PROCESSO: 052.000.269/2017. OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas, lentes e acessórios para a Divisão de Repressão a Sequestros - DRS/PCDF; bem como aquisição de câmeras fotográficas para as Seções de Perícias Externas e Internas e de Identificação de Veículos do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 66/2017 sagraram-se vencedoras do certame a empresa ESPAÇO DIGITAL DISTRIBUIDORA em AUDIO, VIDEO e ILUMINAÇÃO, CNPJ: 08.083.394/0001-09, para o Grupo 1 (itens 1, 2, 3 e 4) e item 9 no valor total de R\$ 186.659,97 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos); a empresa PRISMA COMERCIO VAREJISTA e ATACADISTA EIRELLI-EPP, CNPJ: 24.583.804/0001-29, para os itens 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 21.270,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta reais) e a empresa TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, CNPJ: 27.390.044/0001-21, para o item 8 no valor total de R\$ 104.530,86 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). A ata do pregão pode ser visualizada no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046. Em 21 de novembro de 2017.

ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Partes: DETRAN-DF e o DISTRITO FEDERAL, por meio da sua SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/DF. Processo: 055.018.440/2015. Aditamento nº 49/2017. Objeto: 1. Alterar as seguintes disposições no ajuste inicial: 1.1. Na CLAUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS: I. Alterar a redação das alíneas abaixo, do inciso I, que passam a ter o seguinte texto: "[...] e) indicar um gestor titular e um gestor substituto de cada órgão para compor a Comissão Gestora do Programa, cuja criação, responsabilidades e atribuições constam no Plano de Trabalho; [...] h) realizar, anualmente, a análise e parecer do material didático pedagógico para avaliação quanto a contextualização, atualização, eficiência e continuidade, por meio das orientações da Comissão Gestora; [...]"; II. Excluir a alínea f, do inciso I; III. Alterar a redação das alíneas abaixo, do inciso II, que passam a ter o seguinte texto: "[...] c) adquirir e (ou) produzir o material pedagógico de uso coletivo sempre que necessário, de acordo com o Plano de Trabalho e dotação orçamentária disponível; [...] e) elaborar, produzir e disponibilizar a Revista Trânsito Interativo, conforme Plano de Trabalho; [...] g) acompanhar, junto à Comissão Gestora, a execução do programa em parceria com a SEE/DF; h) publicar no Diário Oficial do Distrito Federal as alterações dos Gestores deste Termo; [...]"; IV. Alterar a redação da alínea h abaixo, do inciso III, que passa a ter o seguinte texto: "[...] h) disponibilizar servidores de carreira magistério, em até 160 (cento e sessenta) horas, os quais ficarão responsáveis pelos projetos de Educação para o Trânsito, das unidades escolares e pela coordenação das capacitações dos profissionais de magistério"; 1.2. Na CLAUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE: I. Alterar a redação do caput e do inciso III, que passam a ter o seguinte texto: "Para articular as medidas necessárias ao cumprimento deste Termo de Cooperação, as partes deverão indicar representantes que se encarregarão de realizar o efetivo acompanhamento das ações a serem desenvolvidas em seu âmbito, nas funções de Coordenação Geral, Coordenador de Cursos e Comissão Gestora. [...] III. A Comissão Gestora deve ser composta por dois servidores do quadro efetivo dos órgãos interessados, sendo um representante do DETRAN-DF e outro da SEDF, e dois suplentes (indicados no ato de afastamento ou licença do titular), que deverão acompanhar a implementação deste Termo, bem como supervisionar e fiscalizar sua execução, devendo zelar pelo alcance dos objetivos pactuados; [...]"; II. Incluir o inciso V, conforme o seguinte texto: "V. A gestão e execução do presente Termo será feita por programa ajustado diretamente entre a Direduc e a SUBEB"; 1.3. Na CLAUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: I. Excluir os incisos atuais, passando ao seguinte texto: "I. A Comissão Gestora aprovará as alterações necessárias ao Plano de Trabalho; II. A Comissão Gestora se reunirá semestralmente, ou sempre que for convocado por seus integrantes ou por um dos titulares da SEEDF e(ou) DETRAN-DF, para discutir as questões de sua competência; III. A avaliação interna será realizada pelas escolas participantes do Programa e pelos professores participantes do curso de formação, por meio de questionários, que serão compilados em um relatório anual pela Comissão Gestora e aprovado pela Diretoria de Educação de Trânsito do Detran/DF e pela Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Educação do DF. IV. O DETRAN/DF formalizará uma parceria com instituição com capacidade técnica reconhecida em avaliação, para prestar consultoria nesta área e organizar a avaliação externa, o relatório de avaliação externa será feita por meio de profissional com experiência neste tipo de atividade e será aprovado pela Comissão Gestora"; 1.4. Excluir a CLAUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO TERMO. 2. Atualizar o Plano de Trabalho conforme consta anexo ao presente instrumento. 3. Dispensar os atuais Gestores e designar, alterar ou ratificar os Gestores do TCT nº. 01/2015, na forma abaixo: I. ROK-MENGLHE VASCO SANTANA, matrícula 182348-5, Detran/DF, Gestor Titular; II. TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 192304-8, Detran/DF, Gestor Substituto; III. PATRICIA DE CARVALHO GALIETA, matrícula 228460-X, SEE/DF, Gestora Titular; IV. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, matrícula 230498-8, SEE/DF, Gestora Substituta. 4. Designar e ratificar os Coordenadores do TCT nº. 01/2015, na forma abaixo: I. ELAINE CRISTINA DA CRUZ, matrícula 220866-0, SEE/DF, Coordenadora-Geral; II. GILMARA VIEIRA DE GUSMAO, matrícula 26664-7, SEE/DF, Coordenadora de Cursos; III. RENATO DOMINGOS BERTOLINO, matrícula 38941-2, SEE/DF, Coordenador de Cursos; IV. SERGIO LUIZ ANTUNES NETTO, matrícula 66174-0, SEE/DF, Coordenador de Cursos. Dotação Orçamentária: O presente Aditamento não tem impacto financeiro no ajuste inicial. Data da assinatura: 10 de novembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Júlio Gregório Filho.

Partes: DETRAN-DF e o CONSÓRCIO PARANOÁ. Processo: 055.009.837/2014. Aditamento nº 60/2017. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 08 de novembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 21/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitoramento e Gestão das Informações de Tráfego e Fiscalização Eletrônica nas Vias Urbanas do Distrito Federal com Uso do Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT I - "BARREIRA ELETRÔNICA" e demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2014 e na proposta do Contratado, que são partes integrantes do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 452, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 07 de novembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Hiber Siqueira Gomes.

**AVISO DE ABERTURA**

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), o seguinte Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**

Processo: 055.029.721/2017. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades do Núcleo de Sinalização Estatuária (NUEST), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 5 de dezembro de 2017 às 9h30. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou (61) 3905-2030.

Em 21 de novembro de 2017

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS  
Pregoeira